

# PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-002/2013 CONFORME PROCESSO-059/2013

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 21/01/2013 16:23:04

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 21/01/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 21/01/2013

**Lido por:** Débora Geib

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Cabe ressaltar que a presente homenagem é de suma importância diante da extrema dedicação que a Senhora Norma da Silva, sempre demonstrou perante a comunidade Gramadense.

Norma da Silva nasceu em 27/06/1949, na cidade de Nova Petrópolis, vindo a residir em Gramado/RS aos 15 anos de idade. Filha de Ageu Manoel Higino e Maria de Sousa Higino é mãe de dois filhos: Sandra Mara da Silva e Marcio Leandro da Silva.

Seu amor e dedicação as questões da área de saúde iniciaram-se quando trabalhou no antigo Hospital Santa Terezinha.

Por muitos anos, vem demonstrando ser grande colaboradora em todas as edições da Corrida Pela Vida. Seu auxílio é lembrado através de sua presença assídua na Casa onde se comercializam as camisetas, bem como em todos os demais atos do evento.

Além desta contribuição neste evento social tão significativa, duas vezes ao ano, Norma, acompanha a equipe de saúde pelo interior do Município, com o intuito de auxiliar na Campanha de Vacinação, seja de crianças ou idosos.

Se não bastasse ainda, demonstra sua participação comunitária, principalmente ligada a área de saúde, através das ações nos projetos do grupo "Amigos Solidários", onde visitam famílias carentes, creches municipais, asilos e orfanatos levando donativos arrecadados, carinho e participação social.

Por anos, continua engajada nos trabalhos das Damas de Caridade, se fazendo presente em todos os eventos do Município que contam com local para a venda dos produtos de artesanato fabricados, tornando-se figura conhecida entre todos os moradores Gramadenses.

Enfim, Norma atua em várias questões sociais sempre se colocando a disposição da comunidade.

Por todas as razões supra expostas, resta demonstrada a efetiva importância e necessidade desta homenagem para que, pela primeira vez, seja valorizada uma pessoa do povo, intitulada como uma das mais queridas na comunidade Gramadense.

Câmara Municipal de Gramado, 17 de Janeiro de 2013.

---

Celso Fioreze  
**Vereador PSDB**

---

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº PLL-002/2013 CONFORME  
PROCESSO-059/2013**

**Confere o Certificado de Mulher Cidadã  
à Sr<sup>a</sup> Norma da Silva.**

Art. 1º. Confere-se à "Sra NORMA DA SILVA" o "Certificado de Mulher Cidadã", na área "Saúde da Mulher", conforme a letra "d", do artigo 2º. da Lei 1.814/2001 e, suas alterações introduzidas pela Lei 2.311/2005.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 17 de Janeiro de 2013.

---

Celso Fioreze  
**Vereador PSDB**

---